



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.019

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em "Formação de Orientadores Acadêmicos para Educação à Distância".

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Núcleo de Ensino à Distância da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade;

considerando a importância de se ter como objetivo a formação de todos os profissionais da educação em nível superior, inclusive dos professores de 1^a a 4^a séries;

considerando o disposto no artigo 62 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que determina que a formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, em Curso de Licenciatura, de graduação plena, em Universidades e Institutos Superiores de Educação;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 02848-2001,

RESOLVE:

Aprovar, excepcionalmente, sem as cautelas previstas no item 2.3 do anexo da Resolução CEPE nº 215, que aprovou o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFOP, o Projeto do Curso de Especialização em "Formação de Orientadores Acadêmicos para Educação à Distância".

Ouro Preto, em 24 de setembro de 2001.


Prof. Dirceu de Nascimento
Presidente



No Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica – 1^a a 4^a série da UFOP, a orientação acadêmica ou tutoria tem se constituído num dos pilares da organização do Curso. O tutor não somente facilita a compreensão do cursista em relação ao material didático, tornando mais acessível o processo de ensino-aprendizagem, como também, ao promover a comunicação e o diálogo, supera as limitações da ausência do professor, rompe com o possível isolamento do cursista e introduz a perspectiva humanizadora num processo mediado pelos meios tecnológicos (PRETI, 1996).

Para que o orientador acadêmico possa desempenhar com êxito sua importante missão no contexto da Licenciatura Plena em Educação Básica da UFOP, é indispensável que lhe seja proporcionada uma formação sólida nos aspectos acadêmico e profissional. Tendo em vista este objetivo, estamos propondo o presente Curso de especialização intitulado “Formação de Orientadores Acadêmicos para Educação à Distância”.

7. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “FORMAÇÃO DE ORIENTADORES ACADÊMICOS PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA”

7.1. Metodologia do Curso

O Curso de Especialização em “Formação de Orientadores Acadêmicos” será oferecido através da modalidade à distância com períodos presenciais. Os recursos utilizados serão: guias didáticos, orientações pedagógicas especialmente preparados para este fim, comunicação dos cursistas com os professores do Curso, através de correio eletrônico, fax e telefone.

Os momentos de estudo à distância serão intercalados com seis encontros presenciais nas dependências da UFOP, cada um deles com carga horária de dezesseis horas.

O reagrupamento dos cursistas nesses encontros terá como objetivos básicos: verificar o avanço dos estudantes no estudo; identificar as suas dificuldades, ajudando-os a ultrapassá-las, e orientá-los no estudo dos temas que serão abordados na fase à distância seguinte.

Nos momentos de estudo à distância, o cursista contará com um sistema de tutoria que lhe garantirá um ambiente de aprendizagem personalizado, dialógico, interativo, fazendo a sua intermediação com o material didático, além de motivá-lo, estimulá-lo e remetê-lo à reflexão, à compreensão e à crítica da realidade e de sua prática social.

7.2. Meta e Objetivos

7.2.1. Meta

Favorecer e estimular o desenvolvimento de uma autonomia máxima na capacidade de refletir dos professores cursistas a partir de sua atividade profissional, de buscar e gerenciar de forma consciente sua formação continuada e de integrar continuamente em sua prática novos conhecimentos, habilidades e atitudes.

7.2.2. Objetivos

O Curso de Especialização em “Formação de Orientadores Acadêmicos para Educação à Distância” tem como objetivos:

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'SL' followed by a surname.



Geral: Promover a qualificação de profissionais para o exercício da EAD, visando à apropriação de competências e de conhecimentos necessários ao exercício da orientação acadêmica ou tutoria junto ao Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica – 1^a a 4^a séries da UFOP.

Específicos: Possibilitar ao participante:

- a)** atuar no planejamento, na organização e na gestão de um sistema em EAD nas esferas administrativa e pedagógica com competência técnico-científica e ética;
- b)** compreender a EAD como uma prática educativa situada e mediatisada, uma modalidade de se fazer educação, de se democratizar o conhecimento;
- c)** participar dos debates políticos, pedagógicos e didáticos que se configuram, tanto no plano nacional quanto no internacional, em torno da EAD;
- d)** refletir cientificamente sobre a ação educativa e, em particular, sobre o seu papel na formação de docentes para as séries iniciais do Ensino Fundamental;
- e)** elaborar, executar e avaliar projetos de pesquisa relacionados com a EAD que sejam socialmente relevantes e significativos e que contribuam para uma renovação dessa modalidade de ensino;
- f)** demonstrar uma postura científica ativa, criativa e reflexiva frente a problemas da educação e especificamente da orientação acadêmica junto aos licenciandos do Curso de Licenciatura em Educação Básica.

7.3. Matriz Curricular

A opção pela expressão “matriz curricular” aponta o conceito de currículo para além da listagem de conteúdos, evidenciando a perspectiva de um currículo que permita uma formação que oportunize uma ação refletida e efetiva do fazer didático/pedagógico. Neste sentido, o currículo proposto para o Curso estará alicerçado nos seguintes princípios apontados nas diretrizes norteadoras do Programa de Qualificação Docente da UNIREDE:

- a) investigação;**
- b) construção do conhecimento;**
- c) relação teoria-prática;**
- d) autonomia;**
- e) capacidade de análise crítica e de resolução de problemas;**
- f) interdisciplinaridade;**
- g) diversidade;**
- h) historicidade;**
- i) atividades cooperativas.**



Disciplina	Carga Horária à distância	Carga Horária Presencial	Créditos
Fundamentos da Educação à Distância	44	16	04
Planejamento e Gestão na Educação à Distância	44	16	04
O Orientador Acadêmico na Educação à Distância	44	16	04
Avaliação na Educação à Distância	44	16	04
Sistema de Comunicação e Material Pedagógico em Educação à Distância	44	16	04
Pesquisa Educacional	44	16	04

7.4. Ementas e Bibliografia Básica das Disciplinas

7.4.1. Fundamentos da Educação à Distância

Ementa: As origens da modalidade. Das tradições à virtualidade. A Educação à Distância no Brasil. A EAD na lei brasileira. Paradigmas econômicos e educação à distância. Bases conceituais e fundamentos teórico-metodológicos. Conceitos e características da EAD. Dimensões social e pedagógica da modalidade. Formação de equipes multiprofissionais. O projeto de Licenciatura Plena em Educação Básica à Distância da UFOP.

Bibliografia Básica

PRETI, O (Org.). *Educação a distância: inícios e indícios de um percurso*. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT, 1996.

LITWIN, E. (Org.). *Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa*. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2001.

BELLONI, M. L. *Educação a distância*. Campinas: Ed. Autores Associados, 1999.

NISKIER, A. *Educação a distância: a tecnologia da esperança*. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

BRASIL, CONGRESSO NACIONAL (1996). *Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação)*. Diário Oficial, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, CONGRESSO NACIONAL (1998). *Decreto Nº 2.494/98 (Regulamenta o artigo 80 da Lei Nº 9.394/96)*. Diário Oficial, 10 de fevereiro de 1998.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO (1998). *Portaria Nº 301/98*. Diário Oficial, 09 de abril de 1998.

FIORENTINI, L. M. R. *Educação a distância e comunicação educativa: questões conceituais e curriculares*. Anais do Congresso da UNESP. São Paulo: 1996.

MARTINS, O. B. *A educação superior a distância e a democratização do saber*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1991.



7.4.2 Planejamento e Gestão na Educação à Distância

Ementa: Enfoques, papéis e funções no trabalho de organização e de gestão da educação. As relações de poder. Formas de gestão democrática nas Instituições educacionais. Componentes da organização de um sistema em EAD. Administração colegiada. A participação: significação, concepção, formas e níveis. Aspectos institucionais. A experiência de gestão do NEAD/UFOP.

Bibliografia Básica

- BELLONI, M. L. *Educação a distância*. Campinas: Ed. Autores Associados, 1999, p. 92-100.
- GARCIA, W. *Tecnocratas, educadores e dilemas da gestão*. In: *Gestão da educação: impasses e perspectivas*. São Paulo: Ed. Autores Associados, 1999.
- MANSUR, A. C. *A gestão na educação à distância: novas propostas, novas questões*. In: LITWIN, E. (Org.). *Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa*. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2001, p. 39-52.
- MARTINS, O. B. & POLAK, Y. N. S. *Educação à Distância: planejamento e gestão em educação a distância*. Curitiba: UNIREDE: NEAD/UFPR, 2001.
- OLIVEIRA, D. *A gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- PRETI, O. Componentes da organização do sistema em EAD. In: PRETI, O. (Org.). *Educação à distância: inícios e indícios de um percurso*. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT, 1996, p. 27-31.

7.4.3 O Orientador Acadêmico na Educação à Distância

Ementa: Aprender através da modalidade à distância. Estilos de Aprendizagem. Concepções sobre a orientação em EAD. O papel da orientação acadêmica na EAD. Funções e características do orientador acadêmico. Modalidades de orientação: presencial, grupal, postal, eletrônica, virtual. A formação do orientador acadêmico. O orientador acadêmico em face das novas tecnologias. O orientador acadêmico no âmbito do Projeto de Licenciatura Plena em Educação Básica da UFOP.

Bibliografia Básica

- ARETIO, L. G. *La acción tutorial en la enseñanza a distancia*. In: *Educación a distancia hoy*. Madrid: UNED, 1994, p. 109-176.
- MAGGIO, M. O tutor na educação a distância. In: LITWIN, E. (Org.). *Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa*. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2001, p. 93-110.
- NISKIER, A. Tutoria – um ponto importante. In: *Educação a distância: a tecnologia da esperança*. Edições Loyola. São Paulo: 2000, p. 390-393.
- PRETI, O. A tutoria. In: PRETI, O. (Org.). *Educação a distância: inícios e indícios de um percurso*. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT, 1996, p. 42-46.

7.4.4 Sistema de Comunicação e Material Pedagógico em EAD

Ementa: Educação e tecnologia. O uso de tecnologias em EAD. Interatividade e interação. Novas tecnologias de informação e comunicação e sua integração à educação.



A mediação em EAD. Algumas características do processo de ensino-aprendizagem em EAD. Pressupostos e organização do material didático em EAD. Os problemas da comunicação mediatisada. O usuário do material didático em EAD. Elaboração de materiais didáticos. Os conteúdos de ensino. A qualidade dos materiais pedagógicos. A leitura em EAD. O sistema de comunicação e os materiais didáticos no âmbito da Licenciatura em Educação Básica – 1^a a 4^a série da UFOP.

Bibliografia Básica

- APPLE, M. W. *Educação e poder*. Trad. de Maria Cristina Monteiro. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- ARETIO, L. G. *Educación superior a distancia hoy*. Mérida (Espanha): UNED, 1994.
- BELLONI, M. L. *Educação a distância*. Campinas: Ed. Autores Associados, 1999.
- COLL, C. *Psicologia e currículo: uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo escolar*. São Paulo: Ática, 1996.
- GUTIERREZ, F. & PIETRO, D. *A mediação pedagógica*. Campinas: Papirus, 1994.
- JONASSEN, D. O uso de novas tecnologias na educação a distância e aprendizagem construtiva. *Em aberto*. Brasília: ano 16, nº 70, p. 70-88.
- MARTINS, O. B. & POLAK, Y. N. S. Planejamento do material didático em EAD. In: *Educação a Distância: planejamento e gestão em educação a distância*. Curiúba: UNIREDE: NEAD/UFPR, 2001, p. 95-151.
- ROCA, O. A autoformação e a formação a distância: as tecnologias da educação nos processos de aprendizagem. In: SANCHO, J. M. *Para uma tecnologia educacional*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- SOLETIC, M. A produção de materiais escritos nos programas de educação a distância: problemas e desafios. In: LITWIN, E. (Org.). *Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa*. Ed. Artmed. Porto Alegre: 2001, p. 73-92.

7.4.5. Avaliação na Educação à Distância

Ementa: Avaliação no contexto da ação educativa. Pressupostos epistemológicos da avaliação educacional. Avaliação e poder. Funções e procedimentos da avaliação. Sistema de avaliação de um programa em EAD: avaliação curricular, avaliação da aprendizagem, avaliação do material didático, avaliação da modalidade, avaliação da orientação acadêmica, avaliação do Curso. Instrumentos de medida. Pesquisa em avaliação. A avaliação no contexto do NEAD/UFOP.

Bibliografia Básica

- LUCKESI, C. *A avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez Editora, 1996.
- NEDER, M. L. C. Avaliação na educação a distância: significações para definição de percursos. In: PRETI, O (Org.). *Educação a distância: inícios e indícios de um percurso*. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT, 1996, p.75-90.
- PRETI, O. Os processos avaliativos. In: PRETI, O (Org.). *Educação a distância: inícios e indícios de um percurso*. Cuiabá: NEAD/IE-UFMT, 1996, p.46-47.



7.5. Calendário e carga horária

O Curso terá duração de dezoito meses, com início previsto para outubro de 2001. Ele constará de seis encontros presenciais, cada um deles com carga horária de dezesseis horas; de duzentas e sessenta e quatro horas de atividades à distância orientadas pelos tutores (docentes do Curso), perfazendo um total de trezentos e sessenta horas.

7.6. Avaliação do Curso

Os alunos farão avaliação periódica do Curso e dos professores através de instrumento escrito, abordando tanto a sua organização e o seu funcionamento (programação, carga horária, currículo, coordenação, serviços de secretaria, sistema de comunicação, tutoria), como as disciplinas componentes do Curso (conteúdo programático, desempenho dos professores, relação professor/aluno, indicação bibliográfica, articulação teoria-prática).

Os professores farão avaliação do Curso com relação à sua organização e ao seu funcionamento e do desempenho da Coordenação através de entrevistas individuais desta com os membros da equipe docente.

7.7. Referências Bibliográficas

- BELLONI, M. L. *Educação a distância*. Campinas: Ed. Autores Associados, 1999.
- BRUNSWIC, A. Quand il suffisait d'un timbre. In: SERRES, M. & AUTHIER, M. (Eds): *Apprendre à distance. Le Monde de L' Éducation*, Paris, setembro; p. 12-15, 1998.
- NOBLE, D. F. *Le lourd passé de l'enseignement à distance*. *Le Monde Diplomatique*, Paris; p. 25, 2000.
- OLIVEIRA, J. B. A. Teleducação e ensino superior. In: *Anais do XVI Seminário Brasileiro de Tecnologia Educacional*, Rio de Janeiro, ABT, p.14-27, 1985a.
- OLIVEIRA, J. B. A. *Universidade Aberta: passado, presente e futuro*. *Tecnologia Educacional*, ano XIV, nº 63, p. 14-21, 1985b.
- PRETI, O (Org.). *Educação a distância: inícios e indícios de um percurso*. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT, 1996.



REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM "FORMAÇÃO DE ORIENTADORES ACADÉMICOS PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA"

TÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO

Art. 1º O Curso de pós-graduação em Formação de Orientadores Acadêmicos para a Educação à Distância é de especialização.

Art. 2º O Curso de Especialização tem por objetivo promover a qualificação de profissionais para o exercício da EAD, visando à apropriação de competências e de conhecimentos necessários ao exercício da orientação acadêmica ou tutoria junto ao Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica – 1^a a 4^a séries da UFOP.

TÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I

DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 3º A coordenação didática e administrativa do Curso de Especialização será exercida por um Colegiado, presidido por um Coordenador, e constituído:

a) de três docentes dentre os que exercem atividades junto ao NEAD e pertinentes ao Curso, eleitos pela Equipe Pedagógica do NEAD;

b) de um representante do corpo discente, indicado pelos seus pares.

§ 1º - Cada membro do Colegiado terá um suplente, eleito juntamente com o membro efetivo.

§ 2º – Os membros docentes do Colegiado deverão ser portadores do título de Mestre ou grau equivalente.

Art. 4º Os mandatos dos membros do Colegiado do Curso, aos quais se referem as alíneas "a" e "b" do artigo anterior, terão a duração de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 5º O Coordenador do Colegiado será designado pelo Diretor do NEAD, dentre os docentes aos quais se referem a alínea "a" do artigo 3º.

Parágrafo único. O mandato do Coordenador do Colegiado terá a duração de dois anos, sendo permitida uma recondução.

II - coordenar a execução do Curso de acordo com as deliberações do Colegiado,

III - supervisionar os trabalhos da secretaria do Curso, relativos ao registro e ao controle acadêmico;

IV – elaborar a previsão orçamentária anual do Curso, acompanhar a execução do orçamento aprovado e fazer o relatório de prestação de contas;



V – empreender gestões junto aos diferentes Órgãos e serviços da UFOP, visando ao bom funcionamento do Curso;

VI – elaborar o cronograma das atividades didáticas do Curso e encaminhá-lo para aprovação do Colegiado de Coordenação Didática e Administrativa;

VII – submeter ao Colegiado, para aprovação pelo CEPE, o currículo pleno do Curso, asementas e os programas das disciplinas e os nomes para composição do corpo docente;

VIII – apresentar, semestralmente, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), através do NEAD, os relatórios e as informações sobre as atividades do Curso;

IX – enviar à PROPP, através do NEAD, os relatórios, com a devida antecedência, o calendário das principais atividades escolares de cada módulo e demais informações solicitadas;

X – colaborar na elaboração do Catálogo Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFOP, para posterior aprovação pelo CEPE;

XI – exercer outras funções na esfera de sua competência.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO, DA MATRÍCULA E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 10 Para inscrever-se no processo de seleção ao Curso de Pós-Graduação em "Formação de Orientadores Acadêmicos para a Educação à Distância", o candidato deverá apresentar à Secretaria do Curso os seguintes documentos:

a) formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de três fotografias tamanho 3x4 cm;

b) cópia autenticada de diploma de graduação plena em áreas afins ao Curso, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove que estará em condições de concluir o referido Curso de graduação antes do início da pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de graduação;

c) histórico escolar;

d) "curriculum vitae";

e) fotocópias da carteira de identidade e do CPF;

f) prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral.



Art. 11 Para ser admitido à matrícula regular no Curso, o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências:

- a) ter concluído o Curso de graduação mencionado na alínea b do artigo 9º;
- b) ser aprovado no processo de seleção, constante de prova escrita e entrevista;
- c) ser professor de Rede Pública de Município vinculado a algum pólo do Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica –1^a a 4^a série – à distância ou estar vinculado ao NEAD;
- d) comprovar o pagamento de taxa de matrícula ou a sua isenção;
- e) efetivar sua matrícula institucional no prazo previsto no edital, através de requerimento próprio;
- f) apresentar disponibilidade de tempo para se dedicar ao cumprimento das tarefas que compõem a sua atividade.

Art. 12 A juízo do Colegiado, poderá ser aceita a matrícula de interessados, na condição de "alunos especiais", sem as restrições e condições estabelecidas para a matrícula de alunos regulares.

Art. 13 Os créditos obtidos como "aluno especial" poderão ser validados quando o mesmo passar à condição de aluno regular, por solicitação do interessado e a juízo do Colegiado.

Art. 14 O número de vagas do Curso será de noventa.

CAPÍTULO II

DO REGIME DIDÁTICO

Art. 15 Os programas das disciplinas serão propostos pelos professores e aprovados pelo Colegiado do Curso.

Art. 16 Cada disciplina terá um valor expresso em crédito, correspondendo cada crédito a quinze horas de aula teórica ou a trinta horas de aula prática ou trabalho equivalente.

Art. 17 Créditos obtidos em outros Programas ou Instituições poderão ser aproveitados mediante solicitação do interessado e a juízo do Colegiado, desde que não ultrapassem um terço do total de créditos exigidos pelo Regulamento do Curso.

Art. 18 A avaliação apresentará duas componentes: avaliação da aprendizagem do cursista e avaliação do Curso.

§ 1º - A avaliação do desempenho dos cursistas será de responsabilidade dos professores do Curso, devendo incluir, necessariamente, provas presenciais.



§ 2º – A avaliação do Curso será feita pela Coordenação em consonância com o Colegiado do Curso, pelos professores e pelos alunos.

Art. 19 Além dos trabalhos exigidos em cada disciplina, o aluno deverá apresentar uma monografia, tendo para isso um prazo máximo improrrogável de até dois anos, a contar do início do Curso.

§ 1º - A monografia deverá ser elaborada individualmente e terá a orientação de um professor designado pelo Colegiado do Curso.

§ 2º - A avaliação das monografias ficará a cargo de um comitê, designado pelo Colegiado do Curso para assistir as apresentações públicas das mesmas. O comitê será composto pelo professor orientador, por um docente do Curso ou da UFOP e pelo Coordenador Geral do Curso, que emitirá parecer, por escrito, sobre a pertinência do tema escolhido e a qualidade do trabalho produzido.

§ 3º - Para a atividade de orientação de monografia, a Coordenação Geral contará não somente com os professores do Curso, mas também, com outros professores da UFOP que apresentem os quesitos necessários à orientação.

§ 4º - Professores de outras Instituições poderão orientar monografia desde que previamente credenciados junto ao Colegiado do Curso.

§ 5º – O cursista deverá entregar dois exemplares de sua monografia à Coordenação para o acervo da biblioteca e um exemplar para o orientador.

§ 6º - As sínteses das monografias, com a devida anuência de seus autores, poderão ser objeto de publicação e de divulgação pela UFOP.

Art. 20 O rendimento escolar do aluno será expresso em notas e conceitos, de acordo com a seguinte escala:

de 90 a 100 pontos = A (Excelente)
de 80 a 89 pontos = B (Bom)
de 70 a 79 pontos = C (Regular)
de 00 a 69 pontos = D (Insuficiente)

CAPÍTULO III

DO GRAU ACADÊMICO E DO CERTIFICADO

Art. 21 Para obter o grau de Especialista e fazer jus ao certificado, o cursista deverá satisfazer às seguintes exigências:

- a) obter no mínimo o conceito C em cada disciplina;
- b) obter freqüência mínima de oitenta e cinco por cento da carga horária presencial de cada disciplina.

Parágrafo único. As disciplinas nas quais o cursista obtiver conceito D poderão ser novamente cursadas, observando o disposto no artigo 18 deste Regulamento, sendo desvinculado o cursista que obtiver o conceito D na segunda oportunidade.



Art. 22 O cursista que for aprovado em todas as disciplinas e não elaborar a monografia receberá um certificado de Aperfeiçoamento em Formação de Orientadores Acadêmicos para a Educação à Distância.

Art. 23 O cursista que concluir apenas disciplinas isoladas receberá um Certificado de Atualização.

TÍTULO IV

DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24 O Curso utilizará equipamentos e será desenvolvido nas instalações do NEAD e dos municípios conveniados.

Art. 25 Os recursos financeiros para o funcionamento do Curso serão provenientes dos municípios conveniados com a UFOP para oferecimento do Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica – 1^a a 4^a série – modalidade à distância.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 Os casos não previstos neste Regulamento Geral serão resolvidos pelo CEPE, caso fujam à competência do Colegiado de Coordenação Didática e Administrativa.

Art. 27 O primeiro Coordenador do Curso de Especialização Formação de Orientadores Acadêmicos para a Educação à Distância, objeto deste Regulamento, será escolhido pela Diretoria do NEAD, para mandato de dois anos.

Art. 28 Revogadas as disposições em contrário, este Regulamento entrará em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 24 de setembro de 2001.

Prof. Dirceu da Nascimento
Presidente



ROMÃO, J. E. *Avaliação dialógica: desafios e perspectivas.* 2^a. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

SÍLVIA, C. A Avaliação como confluência de atores e interesses. In: LITWIN, E. (Org.). *Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa.* Porto Alegre: Ed. Artmed, 2001, p. 68-70.

VASCONCELOS, C. S. *Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar.* 11^a. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

7.4.6. Pesquisa Educacional

Ementa: A demarcação científica. A natureza da pesquisa em Educação à Distância. Estudo e análise das etapas envolvendo um projeto de pesquisa: Pesquisa quantitativa. O processo da pesquisa experimental. Seleção e definição de um problema, revisão da literatura, formulação de questões a serem respondidas ou de hipóteses a serem testadas, coleta sistemática de dados, análise de dados. Pesquisa qualitativa: pressupostos. O processo da pesquisa qualitativa. Produção e avaliação de um relatório de pesquisa. A pesquisa no contexto do NEAD/UFOP.

Bibliografia Básica

CERVO, A. L. & BERVIAN, P. A. *A metodologia científica.* 2^a. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978.

CHRETIEN, C. *A Ciência em ação: mitos e limites, escritos e textos.* Campinas: Papirus, 1994.

DEMO, P. *Avaliação qualitativa: polêmicas de nosso tempo.* Campinas: Editores Associados, 1996.

DESLAURIERS, J. *Recherche qualitative – guide pratique.* Montreal: Chenelière/McGraw-Hill, 1991.

GAY, L. R. *Educational research: competencies for analysis and application.* New Jersey: Prentice-Hall, 1996.

LAVILLE, C. & DIONNE, J. *A construção do saber: manual de metodologia em ciências humanas.* Porto Alegre: Artmed/Ed. UFMG, 1999.

LESSARD-HÉBERT, M. & al. *Recherche qualitative et pratiques.* 2^a. ed. Montreal: Éditions Nouvelles, 1995.

PAUZÉ, E. *Techniques d'entretien et d'entrevue.* Mont-Royal (Canada) Modulo Éditeur, 1984.

PRETTI, O. *A aventura de ser estudante: os caminhos da pesquisa.* 2^a ed. Cuiabá: Ed. UFMT/NEAD, 2000.

RUDIO, F. V. *Introdução ao projeto de pesquisa científica.* 28^a ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

SALOMON, D. V. *Como fazer uma monografia: elementos de metodologia do trabalho científico.* Belo Horizonte: Interlivros, 1973.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico.* 20^a ed. São Paulo: Cortez, 1997.



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
“FORMAÇÃO DE ORIENTADORES ACADÊMICOS PARA EDUCAÇÃO
À DISTÂNCIA”**

PROJETO

POLÍTICO

PEDAGÓGICO

**Pró-Reitoria de Extensão
PROEX**

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



Universidade Federal de Ouro Preto

Reitor

Prof. Dr. Dirceu do Nascimento

Vice-Reitor

Prof. Dr. Marco Antônio Tourinho Furtado

Pró-Reitor de Administração

Engº. José Augusto Nunes Nogueira

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Dimas Belarmino de Souza

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Crisoston Terto Vilas Boas

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Newton Souza Gomes

Diretor do NEAD

Prof. Mauro Schettino de Souza

Equipe Pedagógica do NEAD

Profº. Marger da Conceição Ventura Vianna

Profº. Maria Aparecida Mazzilli

Profº. Maria do Carmo Vila

Prof. Messias Gilmar de Menezes

Profº. Selma Maria Fernandes

Prof. Crisoston Terto Vilas Boas

Prof. Francisco de Assis Moura

Profº. Keila Deslandes

Equipe de Apoio Técnico do NEAD

Profº. Lúcia Maria Mendes Eto Lages

Maria Auxiliadora Santos de Melo

Ana Cristina Neto Barbosa

Luzia Célia da Silva Moreira

Marley Martins

Geyson de Almeida Lages

Eduardo Montenegro Castro Júnior



IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Título: Curso de Especialização em "Formação de Orientadores Acadêmicos para a Educação à Distância".

Natureza do Curso: Curso de Pós-Graduação lato sensu, na modalidade à distância.

Pré-requisitos Exigidos: O candidato deverá ser portador de diploma de Curso superior de graduação de longa duração e satisfazer as condições exigidas no Regulamento do Curso.

Unidade Ofertante: Pró-Reitoria de Extensão, através do NEAD, em convênio com entidades da sociedade civil organizadas das regiões onde é implantado o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica – 1^a a 4^a séries.

Clientela: Professores selecionados através de um Processo Especial de Seleção/PIS (descrito no Estatuto e no Regimento Geral da UFOP) para atuarem como orientadores acadêmicos junto ao Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica – 1^a a 4^a séries.

Regime Acadêmico: De créditos na modalidade de educação à distância, com períodos presenciais. As atividades presenciais e à distância serão realizadas pelos alunos de forma indissociável.

Carga Horária Total: trezentas e sessenta horas, sendo duzentas e sessenta e seis horas na modalidade à distância e noventa e seis horas na modalidade presencial.

Duração do Curso: O Curso terá a duração de dezoito meses, não ultrapassando vinte e quatro meses, com início em outubro de 2001.

Etapas: O Curso de Especialização em Educação à Distância será desenvolvido através de combinação das modalidades da educação à distância e presencial e contemplará os seguintes núcleos temáticos: "Fundamentos da Educação à Distância", "Planejamento e Gestão na Educação à Distância", "O Orientador Acadêmico na Educação à Distância", "Avaliação na Educação à Distância", "Pesquisa Educacional".



1. JUSTIFICATIVA

Em 1996, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) ressaltava a importância de se ter como objetivo a formação de todos os profissionais da educação em nível superior, inclusive os professores de 1^a a 4^a séries, visto que esta iniciativa abria:

“...caminhos para romper com problemas crônicos constatados reiteradamente ao longo do tempo quanto à desintegração e fragmentação desta formação dentro das estruturas dos cursos superiores e das universidades, bem como oferece espaço à superação do aligeiramento na formação pedagógica que nos esquemas atuais só vem sendo reforçado.”

Pouco tempo depois, uma tal formação foi contemplada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), ao determinar, em seu artigo 62, que *“a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação...”*. Mais adiante, no § 4º do artigo 87, esta Lei institui a década da educação e determina, que, ao final dessa década, somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados em treinamento para lecionarem nas séries iniciais do Ensino Fundamental. O prazo para que os professores das séries iniciais do Ensino Fundamental se habilitem em nível superior esgota-se, portanto, em 2006.

Mesmo que todas as Instituições de ensino superior de Minas Gerais decidissem unir seus esforços para cumprir a determinação da LDB não teriam, certamente, condições de oferecer Licenciatura Plena para os todos os candidatos em potencial através de Cursos presenciais, dado o grande contingente de professores a ser atendido no Estado.

Um tal desafio exige a ruptura dos modelos já implementados para a formação docente com a introdução de mudanças significativas na própria concepção do sistema de formação de professores, tanto inicial quanto em serviço. Tais preocupações têm encontrado ressonância nos novos dispositivos legais e políticas públicas direcionadas para a educação. De fato, a própria LDB aponta na direção de solução de problemas como o anteriormente especificado. Em seu artigo 80, ela atribui ao Poder Público o papel de *“incentivar o desenvolvimento de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades, e de educação continuada”*.

Ciente da necessidade de redefinição da função social da Universidade em função da democratização do Ensino Superior, de sua responsabilidade na formação de professores para as séries iniciais do Ensino Fundamental e, portanto, de sua contribuição para o cumprimento da determinação da LBD, a Universidade Federal de Ouro Preto, através de seu Núcleo de Educação Aberta e à Distância (NEAD), vem oferecendo, desde o 2º semestre de 2000, o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica - 1^a a 4^a séries, através da modalidade à distância.

O referido Curso tem como público alvo professores que já atuam em escolas da rede municipal de ensino do Estado de Minas Gerais e não têm condições de freqüentar Cursos Superiores presenciais diariamente. Para implementá-lo, a UFOP, por intermédio de seu Núcleo de Educação Aberta e à Distância – NEAD, estabeleceu convênios e parcerias com Prefeituras Municipais do Estado, que se aglutinam em torno de pólos regionais. Atualmente, o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica está sendo desenvolvido em quatro pólos regionais, envolvendo trinta municípios e mil e quinhentos alunos. Considerando os convênios que acabam de ser assinados, bem como as solicitações e os contatos que vêm sendo mantidos com outros municípios, a previsão para o início de 2002 é de que, aproximadamente, três mil alunos, provenientes de sessenta e sete municípios, agrupados em oito pólos regionais, estejam cursando a Licenciatura Plena em Educação Básica - 1^a a 4^a série. Considerando que cada um desses professores atua junto a trinta alunos do Ensino Fundamental, a UFOP está contribuindo, indiretamente, para a educação de noventa mil alunos do Estado de Minas Gerais.



A experiência acumulada pela UFOP na implementação de Curso de Formação de Professores na modalidade à distância tem colocado esta Instituição na liderança nesta área. Desde agosto de 2001, esta Universidade está fazendo parte da Comissão de Licenciaturas da UNIREDE (consórcio formado por sessenta e oito Instituições públicas brasileiras para ofertar Cursos à distância), que está encarregada da elaboração do "Programa de Qualificação Docente da UNIREDE", a ser implementado em nível nacional.

A demanda pelo Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica - 1^a a 4^a série exigirá, em curto espaço de tempo, a implantação de novos pólos regionais e, entre outras providências, a formação de "orientadores acadêmicos" que possam servir de mediadores entre os licenciandos e os materiais instrucionais produzidos especialmente para o Curso. Para garantir a qualidade do Curso e da mediação, é necessário que o "orientador acadêmico" tenha formação em Educação à Distância em nível de pós-graduação.

Os "orientadores acadêmicos" que estão atuando nos pólos já implantados estão sendo formados pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), graças ao convênio firmado entre essa Instituição e a UFOP. A formação está sendo realizada por meio de um Curso de Especialização lato sensu denominado "Formação de Orientadores Acadêmicos para a Educação à Distância". As orientações das monografias estão a cargo de professores da UFOP, devidamente credenciados junto à UFMT.

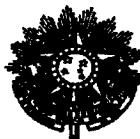
Considerando as experiências adquiridas com a atuação em Cursos na modalidade à distância, a participação em congressos e conferências sobre Educação Aberta e à Distância - EAD, a orientação de monografias e a participação na UNIREDE, a equipe pedagógica do NEAD julga que possui atualmente competência necessária para propor o presente "Curso de Especialização Para a Formação de Orientadores Acadêmicos", na modalidade de educação à distância. Por meio dele, serão preparados os orientadores acadêmicos que atuarão junto aos novos pólos acadêmicos a serem implantados pela UFOP no Estado.

Ao propor a implantação do presente Curso de Especialização em "Formação de Orientadores Acadêmicos para Educação à Distância", a Pró-Reitoria de Extensão, através do NEAD, tem por objetivo principal a preparação de professores que possam desempenhar a função de orientação acadêmica ou tutoria junto ao Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica - 1^a. a 4^a. série, modalidade à distância, que vem sendo oferecido, através de convênios com prefeituras, a professores das redes municipais de ensino de Minas Gerais.

2 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: UMA MODALIDADE ALTERNATIVA

O "Ensino à Distância" ou a "Educação à Distância", expressão que vem sendo mais utilizada pelos educadores, não é um fenômeno novo. Na forma de educação por correspondência, ela surgiu na Europa por volta de 1850 (Sherow & Wedemeyer, 1990). Na Inglaterra, o primeiro Curso por correspondência surgiu em Londres, em 1854, mesmo ano em que se impôs o uso do selo dos correios. Conforme relata Brunswic (1998), a idéia foi concebida por Issac Pitman, o inventor da taquigrafia, que se serviu desse meio para comercializar seu método. O selo apresentava a vantagem de assegurar uma tarifa única de transporte em todo o território da rainha. Brunswic salienta que essa primeira coincidência entre os progressos dos meios de comunicação e o ensino à distância irá se repetir constantemente no futuro.

Na França, nos fins do século XIX, surgem também numerosas Instituições privadas que oferecem em domicílio Cursos de cultura geral, de artes, de línguas estrangeiras e de preparação para concursos administrativos. A primeira delas foi fundada em 1877 por Emile Pigier. Dentre as que resistiram ao tempo, estão as que veiculam os Cursos "Hattemer" e a "École Chez Soi", lançada pelo editor Léon Eyrolles.



Na Alemanha, em 1856, nasceu o Instituto "Toussaint Langenseherdt", o primeiro estabelecimento especializado que se dirigia à oferta de Cursos de línguas estrangeiras.

Nos países escandinavos, algumas Instituições de Cursos por correspondência experimentam um progresso notável. Tal é o caso da empresa "Hermods", fundada em 1898, e que, em alguns anos, chegou a atender cento e cinqüenta mil clientes.

Nos Estados Unidos, a educação à distância surgiu nos anos 70 do século XIX (Verduin & Clark, 1991). Um dos mais antigos estabelecimentos privados com fins lucrativos foi fundado por volta de 1880 na Pensilvânia, por Thomas J. Foster. Foi ele também que implantou as "International Correspondence Schools", que se "tornariam uma das maiores e mais duráveis empresas dessa indústria burguesa" (Noble, 2000, p.25). Empresas desse tipo alcançam uma rápida expansão no início do século XX. Por volta de 1926, somente nos Estados Unidos, havia mais de trezentas escolas desse tipo com um orçamento anual que ultrapassava setenta milhões de dólares. Os Cursos veiculados por tais escolas eram destinados, em geral, à qualificação e à especialização de mão-de-obra para o comércio e o processo de industrialização que começava a florescer.

Pouco a pouco, Instituições de ensino formal e, em particular, as Universidades, passaram também a oferecer Cursos através da modalidade à distância. Semelhantemente às Instituições privadas, a educação à distância nessas Instituições de ensino formal também teve suas raízes na educação por correspondência. Com o passar dos anos, ela se tornou um componente importante de programas educacionais de várias Universidades em todo o mundo (Shale & Garrison, 1990). Apesar disso, até os anos 70, em vários países, o ensino à distância era objeto de numerosas críticas, sobretudo no que se referia à qualidade dos Cursos oferecidos. De fato, com o crescimento da oferta, a prioridade de muitas Empresas e Universidades passou a ser o recrutamento de clientes; assim sendo, um grande esforço e uma grande parte do orçamento eram dirigidos para a publicidade, em detrimento da qualidade dos Cursos. Este cenário mudou com a implantação e o sucesso das Universidades abertas, notadamente a Open University (1969) da Grã-Bretanha, a UNED (1972) da Espanha e a Fernuniversität da Alemanha (1975). Fixando como principal objetivo a qualidade do ensino por elas dispensada, estas Universidades conseguiram transformar a imagem do ensino à distância na Europa e no mundo. Elas não somente se tornaram modelos como também têm influenciado profundamente as Universidades tradicionais em sua forma de apresentar e organizar seu ensino (Keegan, 1998).

Instituições como a Open (duzentos mil alunos) e a UNED (cento e quarenta mil alunos), com mais de cem mil alunos matriculados, estão sendo denominadas de megauniversidades. Em 1995, além das já citadas, havia outras oito megauniversidades no mundo: China TV University System (China, quinhentos e trinta mil alunos), Universitas Terbuka (Indonésia, trezentos e cinqüenta e três mil alunos), Indira Ghandi National Open University (Índia, duzentos e quarenta e dois mil alunos), Korea National Open University (Coréia, cento e noventa e seis mil alunos), University of South Africa (África do Sul, cento e trinta mil alunos), Sukhothai Thammathirat Open University (Tailândia, trezentos mil alunos) e Anadolu University (Turquia, quinhentos e sessenta e sete mil alunos).

Ao lado das megauniversidades espalhadas pelo mundo, inúmeros outros países e/ou Instituições têm adotado formas organizacionais diferentes para a execução de programas de educação à distância. Assim, muitas Instituições individuais, geralmente Universidades convencionais, tomam a iniciativa de organizar, isoladamente ou em consórcio, programas próprios de EAD.

A educação à distância tomou um novo alento em anos mais recentes com a incorporação de novas tecnologias. Computadores e satélites estão provocando uma rápida transformação nos meios de comunicação, que, doravante, oferecem procedimentos flexíveis, rápidos, interativos, permitindo fornecer um serviço que atende cada vez mais as necessidades de públicos diferenciados.



Como bem salienta Belloni (1999), a EAD tende a se tornar um elemento regular dos sistemas educativos, necessário não apenas para atender a demandas e/ou grupos específicos, mas assumindo funções de crescente importância, especialmente na educação da população adulta. Esta modalidade de educação passa a ocupar uma posição estratégica para satisfazer as amplas e diversificadas necessidades de qualificação das pessoas adultas. Os atuais sistemas educativos formais têm se apresentado incapazes de atender à crescente demanda por formação e atualização de conhecimentos e práticas profissionais (PRETI, 1996).

3. A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO BRASIL

No Brasil, a educação à distância também tem sido realizada há décadas por intermédio do ensino por correspondência organizado por algumas Instituições privadas, com o intuito de oferecer Cursos abordando temas bem específicos (desenho industrial, técnico em rádio, curso de violão, etc.) e sem nenhuma validade em termos de educação formal. Programas profissionalizantes também já foram oferecidos por Instituições mais conhecidas do grande público, como o SENAI e o SENAC.

Em termos institucionais, nos últimos trinta anos, programas à distância foram desenvolvidos para atender necessidades emergenciais. Entre os mais expressivos, podem ser citados o Projeto Minerva (destinado à educação formal), os programas do Centro Tecnológico de Brasília – CETEB (Curso Supletivo), os programas Logos, Saci e Funteve (formação e/ou qualificação de professores), o programa Salto para o Futuro (formação do professor de Ensino Básico) e o TV Escola (formação do professor de Ensino Básico).

Hoje, o país já apresenta uma infra-estrutura de comunicação e domina a tecnologia necessária para implantar programas de EAD nela baseados. A vontade política do Governo nesta direção é traduzida pela criação da Secretaria de Educação à Distância no âmbito do Ministério da Educação. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, atribui ao poder público o papel de *"incentivar o desenvolvimento de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades, e de educação continuada"*.

Em anos recentes, a educação à distância começa a ser vista como uma alternativa possível e viável pelas Instituições de Ensino Superior. Várias experiências em EAD já se encontram em andamento no país, como os Cursos de aperfeiçoamento e de extensão veiculados pela UnB (Prevenção ao Uso Indevido de Drogas), UFRJ (Dando Apoio aos Professores de Física, Trabalhando Educação Ambiental, Curso Virtual de Estruturas, Curso Supervisão Escolar, Leitura e Produção de Textos, PEAD-Português, Matemática), UFP (Alfabetização com Base Lingüística), UFPR (Mídias Integradas em Educação à Distância), UFLA (Começando a Animar em Flash 5, Powerpoint Educacional, Dreamweaver 4: Criando Páginas para Internet, Programação Java, Desenvolvimento de Aplicações Web Utilizando PHP e MySQL), UFPE (Introdução ao Jornalismo On-line, Mídia Aplicada à Educação), entre outros.

Em termos de formação de professores na modalidade EAD, merecem destaque as iniciativas de Universidades como a UFMT, UFOP, UFPR, UFSC e UEC.

Em todo o país, cresce o número de consórcios de Universidades públicas que apostam na formação de alunos à distância. Este é o caso do Cederj, um consórcio entre as seis Universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, cuja preocupação inicial é oferecer Cursos de Licenciatura à distância, utilizando recursos como a Internet e a videoconferência. Em 2000, foi criada a UNIREDE, um consórcio integrado por sessenta e oito Instituições públicas de Ensino Superior e especialmente voltado para a educação à distância. Em parceria com a Secretaria de Educação à Distância do MEC, a UNIREDE já está oferecendo o Curso de aperfeiçoamento "A TV



na Escola e os Desafios do Hoje", destinado a professores do Ensino Fundamental da rede pública de ensino. A UNIREDE também ofereceu o Curso "Inglês em Rede" para alunos de graduação e de pós-graduação das Universidades consorciadas. Atualmente, o consórcio está elaborando o "Projeto Licenciaturas", através de seu Pólo de Assessoria Didático-Pedagógica em EAD, que congrega as Universidades conveniadas que já oferecem Licenciatura na modalidade à distância. A UFOP não somente participa do consórcio UNIREDE como também integra o citado Pólo de Assessoria, visto que já possui experiência acumulada em formação de professores na modalidade EAD.

4. POR QUE ENSINO À DISTÂNCIA?

Nos anos 80, Oliveira (1985a) já mencionava três razões principais para se criar uma Universidade aberta no Brasil que permitisse o oferecimento de Cursos à distância. A primeira delas se referia à demanda existente no seio da sociedade. Com o aumento da escolarização primária e a pressão sobre o Ensino Médio, era crescente a demanda quantitativa pelo Ensino Superior. Além disso, já observava o autor, a população adulta mais e mais estava aspirando por uma experiência universitária que lhe permitisse ampliar seus horizontes intelectuais ou aprimorar-se profissionalmente.

A segunda razão devia-se à incapacidade e à inadequação do modelo convencional e único de ensino de dar respostas às demandas citadas. Convém salientar que o modelo de Universidade que ainda vigora no país tem suas raízes na reforma universitária imposta pelo regime militar, que *"introduziu um elevado grau de uniformização e uma concepção única de instituição de ensino superior"* (Oliveira, 1985b, p.14). Urge que se promova a diferenciação nas Universidades para atender as demandas sociais de diversificação por parte dos serviços do poder público. Nos grandes centros urbanos, estudantes passam mais tempo dentro de ônibus para chegar às Universidades do que em sala de aula; outros nem chegam às Universidades por causa dos gastos, do tempo ou da distância. No que se refere às Universidades Públicas, estas pessoas ajudam a custear-las através do pagamento de impostos, sem, contudo, ter a oportunidade de desfrutar de seus serviços. Como argumenta Oliveira (1985a, p. 19), *"no interior, freqüentar uma universidade muitas vezes significa abandonar o lar, uma vez que a dispersão geográfica das escolas nem sempre favorece a todos os que se acham em condições de cursar o terceiro grau"*.

A terceira razão, segundo Oliveira, residia no fato de que várias experiências isoladas de Cursos à distância já haviam sido realizadas no Brasil, o que o credenciava para gerenciar sistemas dessa natureza e complexidade.

Nenhuma Universidade aberta foi ainda implantada no Brasil. Entretanto, as razões apresentadas por Oliveira continuam sendo válidas nos dias atuais, justificando plenamente a consolidação da EAD no país.

5. A POLÍTICA INSTITUCIONAL DA UFOP PARA A EAD

Em 09 de dezembro de 1999, por meio da Portaria nº 349, assinada pelo Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, foi criado o Comitê Assessor sobre Ensino à Distância da UFOP – CAED, composto pelos Professores Dimas Belarmino de Souza, Mauro Schettino de Souza, Maria do Carmo Vila e Antônio Carlos Brolezzi, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado, para analisar e implementar as ações relativas à educação à distância no âmbito desta Instituição.



Em 12 de abril de 2000, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta IFES aprovou a institucionalização do Núcleo de Educação Aberta e à Distância – NEAD, Órgão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, tendo como objetivos e diretrizes:

1. Criar e organizar uma estrutura para apoiar a concepção, a implantação, a gestão e a avaliação de experiências e projetos no âmbito da educação à distância.
2. Congregar professores da UFOP das diversas áreas do conhecimento para comporem equipes multidisciplinares, a fim de darem suporte ao desenvolvimento de projetos e experiências inovadoras através da modalidade EAD.
3. Promover a democratização do saber, o acesso à educação e a interiorização da oferta de Cursos da UFOP para atender às demandas da comunidade e de entidades públicas e privadas, cujos membros não podem participar de Cursos presenciais.

Na mesma data de criação do NEAD, foi aprovado, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica – 1º a 4º série na modalidade EAD (Resolução CEPE nº 1.705). Ao implantar a Licenciatura em questão, a UFOP assumiu, em Minas Gerais, a iniciativa de formação de professores na modalidade à distância, ao mesmo tempo em que se inseriu no rol das Instituições que se propõem a contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade do ensino nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

6. A ORIENTAÇÃO ACADÊMICA NA EAD

O participante de um Curso à distância aprende a elaborar seus próprios conhecimentos com a ajuda de um orientador acadêmico ou tutor. Assim sendo, a orientação é um dos fatores imprescindíveis para o êxito de um empreendimento deste tipo. Em EAD, podem ser encontradas várias concepções sobre o que é ser um tutor e qual o papel que este deverá desempenhar. Neste item, estaremos apresentando uma concepção de tutoria baseada nas experiências da UNED, da Télé Université du Québec (Canadá) e dos Núcleos de Educação Aberta e à Distância da UFMT e da UFOP.

O orientador acadêmico, como o próprio nome sugere, orienta e facilita a utilização dos materiais educativos e dos recursos tecnológicos disponíveis, adequando os conteúdos curriculares do Curso às principais características e às necessidades de cada pessoa. Ele interage com o participante para ajudá-lo a desenvolver suas capacidades mentais e seus hábitos pessoais de estudo, autodisciplina e perseverança. Para Dion (In Preti, 1996, p.42), o orientador acadêmico ou tutor é aquele que:

"Tendo um conhecimento de base do conteúdo, é um facilitador que ajuda o estudante a compreender os objetivos do curso, um observador que reflete e um conselheiro sobre os métodos de trabalho, um psicólogo que é capaz de compreender as questões e as dificuldades do aprendiz e de ajudá-lo a responder de maneira adequada e, finalmente, um especialista em avaliação formativa."

Em suma, o orientador acadêmico procura ajudar constantemente o participante para que ele possa ter êxito em sua caminhada educativa, cumprindo os objetivos fixados.

Não é necessária a presença contínua do orientador acadêmico para que se produza a aprendizagem, uma vez que ele atende o participante somente quando este necessita. Desse modo, é o estudante que se responsabiliza pela sua própria aprendizagem e aprende a conhecer suas próprias limitações e a necessidade de superá-las.

AV